



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0005, de 17 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
MUNICIPAIS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e:

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, entre os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, em repartições públicas do Município.

Parágrafo Único: Em razão das essencialidades e permanências dos serviços, bem como indispensáveis ao funcionamento em virtude de sua natureza, os serviços do SAMU – **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência** e o NIR – **Núcleo Interno de Regulação**, continuará em sua normalidade, e será estabelecido escala de plantão por parte da Secretaria Municipal de Saúde, de modo que não haja interrupção desses serviços à população, Além da SEFIN - **Secretaria Municipal de Finanças** e a SEINFRA - **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na sua data de sua Publicação.

Registra-se;

Publica-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 17 de fevereiro de 2023.



CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional de Alcantil – PB